



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº012/2026

REFERENTE: EMPENHO Nº 2026NE00300

À Empresa

PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	
End.: Rua Sete 04, Jardim Guaranhuns, Andar 02, Sala 01, Vila Velha/ES – CEP: 29.103-498	
CNPJ: 01.346.611/0001-59	Telefone: (27) 3389-4040

Autorizamos a V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes no processo nº 2025-2JGHW.

I – DO OBJETO -

ITEM – 03 - FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:1900 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CAPACIDADE:5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO.

Quantidade/Caixa	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
2	356,40	R\$ 712,80

ITEM – 04 - FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:2000 W, VOLTAGEM:110/127 V, COMPONENTES:2 ACENDEDORES, 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA, USO: DOMÉSTICO.

Quantidade/Caixa	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	96,00	R\$ 96,00

ITEM – 05 - EBULIDOR, COMPRIMENTO:37 CM, POTÊNCIA:1.000 W, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: AQUECIMENTO DE ÁGUA.

Quantidade/Caixa	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
2	37,00	R\$ 74,00

TOTAL: 882,80

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da Atividade: **10.35.101.26.122.0800.2070**; Elemento de Despesa **339030 – MATERIAL DE CONSUMO**, do orçamento da SEMOBI para o exercício de 2026.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos materiais, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 02 de setembro de 2026.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

CLÓVIS ALMEIDA MARIANO
CPF Nº 332.528.587-20
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUMBERTO COELHO GUIMARAES FILHO

SUBSECRETARIO ESTADO
SUBAD - SEMOBI - GOVES
assinado em 02/09/2026 17:05:26 -03:00

CLOVIS ALMEIDA MARIANO

CIDADÃO
assinado em 02/09/2026 16:57:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2026 17:05:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANINY CASAGRANDE (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D5663Z>